

PROJETO DE LEI N.º 10, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.500.000,00 no Orçamento Anual de 2018, para a Pavimentação da Estrada Geral de Santos Reis – TRANSCITROS.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

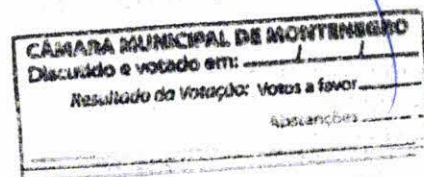
04	Sec. Mun. Indústria, Comércio e Turismo - SMIC
01	SMIC - Administração
04	Administração
695	Turismo
0177	Regionalização do Turismo
1414	Pavimentação da Estrada Geral de Santos Reis - TRANSCITROS
4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações - R\$ 37.500,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações - R\$ 1.462.500,00

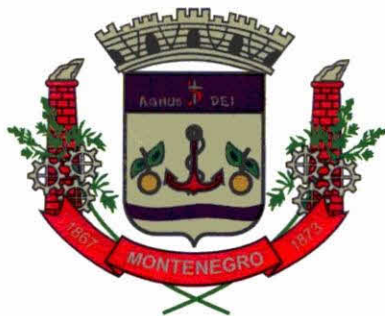
Art. 2º A despesa resultante da abertura do crédito especial será reduzida da dotação orçamentária 04.01.22.661.0174.2404.3.3.6.0.41.00.00.00.00 – 147 – Incentivos Indústrias/Contribuições – Recurso Livre, no valor de R\$ 37.500,00 e do contrato de repasse nº 854055/2017/MTUR/CAIXA, no valor de R\$ 1.462.500,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em xx
de 2018.

CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal





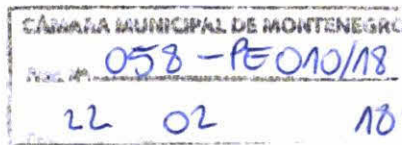
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"
"Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 08/2018-GP - AAL

Montenegro, 16 de fevereiro de 2018.

Assunto: Mensagem Justificativa do Projeto de Lei n.º 10/2018



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de autorizar o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para a pavimentação da estrada geral de Santos Reis – **TRANSCITROS**.

Justificamos o presente projeto Tendo em vista o contrato de repasse nº 854055/2017/MTUR/CAIXA firmado com o Município de Montenegro e União Federal – por intermédio do Gestor do Programa TURISMO, representada pela Caixa Econômica Federal – tem como objetivo a execução do projeto de infraestrutura turística, ora Pavimentação da Estrada Geral de Santos Reis - TRANSCITROS.

O plano de trabalho tem como parte do contrato de repasse, o Sistema de Gestão e Convênios e Contratos de Repasse (SICONV).

Descrição financeira do contrato acima mencionado:

Valor do repasse da União - R\$ 1.462.500,00 – recurso do MTUR

Contrapartida do Município – R\$ 37.500,00 –

Total: R\$ 1.500.000,00

Informamos que a contrapartida do Município sairá da redução da seguinte dotação orçamentária: 04.01.22.661.0174.2404.3.3.6.0.41.00.00.00.00 – 147 – Incentivos Indústrias/Contribuições – Recurso livre - Valor R\$ 37.500,00.

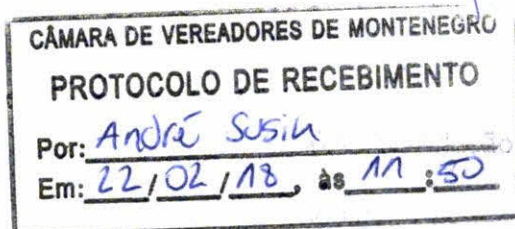
Nesse sentido, solicito a aprovação do presente projeto de lei.

Anexo o processo administrativo n.º 842/2018.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Erico Velten
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"